



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 564 / 2023

PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal solicite ao setor responsável a vistoria e possível poda preventiva das árvores localizadas na Praça Ministro Odilon Braga.

Justificativa:

Moradores e frequentadores da feira-livre relatam o apodrecimento de galhos das citadas árvores, e solicitam a devida poda para evitar preventivamente risco de acidentes com os transeuntes.

Rio Pomba/MG, 15 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>15/09/2023, 16h44min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>15/09/2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/09/23</u>
--	--	---